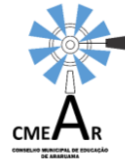




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO:	Análise do Protocolo Municipal de retorno às aulas presenciais do município de Araruama e dá outras providências.
PARECER DELIBERATIVO:	CME Nº 001/2021

I – RELATÓRIO:

O presente Parecer se dá em razão do recebimento do Ofício SEDUC/GABIN/009/2021, de 22 de janeiro de 2021 e do Ofício/SEDUC/GABIN/019/2021, de 29 de janeiro de 2021. Nos referidos, ofícios a Secretaria Municipal de Educação solicita Análise do Protocolo Municipal de Retorno às Aulas Presenciais.

Durante a primeira análise, a Presidente verificou a ausência de algumas informações administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, bem como orientações técnicas de profissionais da saúde atestando a possibilidade de retorno às aulas presenciais. Sendo assim, foi encaminhado o Ofício/CME/ Nº 009/2021, de 26 de janeiro de 2021, solicitando os referidos documentos.

Cabe ressaltar que constou na pauta da segunda sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 27 de janeiro de 2020, o recebimento do Ofício SEDUC/GABIN/009/2021, porém os documentos solicitados não chegaram em tempo para a reunião. Sendo assim, a plenária definiu que o documento só poderia ser analisado mediante o envio dos documentos solicitados.

No dia 29 de janeiro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Ofício/SEDUC/GABIN/019/2021, solicitando a marcação de uma reunião extraordinária para esclarecer as dúvidas elencadas através do Ofício/CME/ Nº 009/2021.

Diante de tal solicitação, no dia 01 de fevereiro de 2021, realizou-se a terceira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação com a participação da Chefe de Gabinete da Prefeita, a Sr^a Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, da Secretária Municipal de Educação, Sr^a Luiza Cristina da Silva Vianna e Sr^a Anna Paula da Silva Franco, Subsecretária Municipal de Educação e, concomitantemente, Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino.

Iniciada a sessão, vencidos os procedimentos administrativos de praxe, a Presidente tomou a palavra.

Desta feita, a Presidência do CME foi esclarecendo as dúvidas elencadas na relação dos documentos encaminhados que já haviam sido sanadas, bem como a solicitação de novos esclarecimentos, conforme descrição a seguir:

1. Está sendo realizado o levantamento do quantitativo dos profissionais de ensino que não poderão retornar às escolas, por possuírem comorbidade;
2. Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 28 de janeiro de 2021, autorizando a contratação temporária de excepcional interesse público, através do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva, para substituição temporária de servidores efetivos que eventualmente não se encontrem em exercício por motivo de afastamento e vacâncias temporárias, readaptações de função, bem como, devido à pandemia da COVID-19;
3. A higienização das unidades de ensino será realizada através dos equipamentos adquiridos mediante repasse da verba do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e também com verba própria da Prefeitura Municipal de Araruama;
4. A Secretaria Municipal de Educação informou que realizou reunião com representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretária Municipal de Saúde informando sobre as orientações necessárias no Protocolo de retorno às aulas presenciais;
5. A Senhora Anna Paula da Silva Franco informou que já realizou reunião com todos os Gestores Escolares, que no dia 01/02/2021 realizará reunião com os motoristas e monitores dos ônibus escolares e que está sendo confeccionado material pela Enfermeira Karolina Moura para esclarecimento aos profissionais de apoio;
6. Encontro com a Secretária de Saúde, com Profissionais da Saúde e com a presença dos representantes da Secretaria Municipal de Educação informando que serão realizadas visitas periódicas às unidades escolares com intuito de assegurar o controle dos casos, diariamente serão realizadas diligências por período não inferior a 21(vinte e um) dias posteriores à ocorrência do último caso identificado;
7. A Secretária Municipal de Educação informou que todo material de proteção já foi adquirido e está sendo disponibilizado para as Unidades de Ensino a partir de 01/02/2021, iniciando pelas unidades do 1º distrito;
8. Também informou que o material que foi adquirido irá atender para um período de no mínimo três meses;
9. As atividades postadas na plataforma nas primeiras duas semanas serão elaboradas pelos profissionais do Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e a partir deste período será alimentada pelos demais profissionais da rede de ensino. A partir do dia 22 de fevereiro de 2021, a plataforma sofrerá modificações para atender as adequações para que seja possível identificar a unidade de ensino no qual o aluno

pertence através de numeração específica do início do login, sendo necessário disponibilizar um novo login e senha para os pais e ou responsáveis. Segundo a Senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, será possível contabilizar o tempo de acesso de cada aluno;

10. O Modelo do cartão já foi enviado via e-mail para os Gestores Escolares reproduzirem na Unidade de Ensino, algumas escolas utilizarão crachá e outras escolas utilizarão o papel contact fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para a impermeabilização;
11. A análise epidemiológica será realizada através da visitação às unidades escolares;
12. O guia de orientação, banners e cartazes está sendo confeccionado pela Coordenadora da Saúde Coletiva a Senhora Karolina Moura;
13. A comissão constituída por representantes da Saúde Coletiva;
14. O formulário será disponibilizado pela Secretaria de Saúde;
15. A desinfecção das Unidades Escolares de Fundamental II, ocorreu no período estipulado no protocolo;
16. Estarão sendo realizados testes nos profissionais da educação;
17. No ônibus escolar, estima-se que não haverá aglomeração já que em pesquisa prévia, realizada no momento da renovação de matrícula chegou-se ao percentual de quarenta e sete por cento de pais de alunos que sinalizaram que irão levar os filhos, considerando que destes apenas a metade vai comparecer as unidades escolares e muitos não frequentam ônibus escolar, informaram que será possível o transporte seguindo todos os protocolos de segurança.
18. Manuseio e acondicionamento dos alimentos, plásticos de filme PVC estão sendo comprados a fim de que as refeições sejam realizadas em sala de aula, para evitar a contaminação, sendo facultado aos gestores escolares a análise, de acordo com o número de alunos;
19. Bebedouros, os alunos receberão garrafa de água no kit citado no próximo item;
20. Alunos receberão um kit com 2 máscaras, 1 sabonete líquido e 1 álcool em gel, toalha, lenço umedecido, garrafa de água;

Eis a análise.

Ao verificar que as indagações dos itens acima mencionados, foram esclarecidas pelos representantes, bem como a síntese dos acontecimentos pela Presidente, este Colegiado debruçou-se acerca das questões elucidadas de forma a perceber que houve mobilização do Poder Executivo Municipal, por meio dos esclarecimentos da Secretária e Subsecretária Municipal de Educação, bem como pela Chefe do Gabinete da Prefeitura Municipal de Araruama, com o fito de trazer luz por sobre fatos os quais previamente recaíam a incompletude

das informações a eles referentes constantes do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais, tendo, pois, sido tais dúvidas tomadas por esclarecidas.

Por assim agir, as respostas trazidas satisfizeram as inquietações iniciais referentes à segurança de servidores, alunado e comunidade escolar com relação à manutenção de saúde pública integral, que, inclusive, deve ser zelada em colaboração entre todos os órgãos e instâncias administrativas.

Não obstante, a presente aprovação não enrijece posterior reanálise do Protocolo de Retorno ora aprovado, haja vista apresentação de fatos supervenientes que coloquem em xeque a eficácia das estratégias e orientações por tal documento veiculada.

II – DA ANÁLISE DO MÉRITO:

O Colegiado do Conselho Municipal de Educação, presente na reunião em tela, destacou a pertinência das alegações ora aduzidas pelos Conselheiros razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação de Araruama mobilizou-se para equacionar questões relacionadas ao retorno das aulas presenciais, tendo se dado por satisfeito com as respostas as indagações, resolver aprovar, por unanimidade dos presentes, o Protocolo Municipal de Retorno às Aulas Presenciais.

VOTO DO RELATOR

Face a todo exposto, considerando as dúvidas sanadas previamente suscitadas por este Colegiado, o relator do presente Parecer vota pela aprovação do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais no Município de Araruama.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto do relator.

Leandro Valdivino da Silva

Relator

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião.

Reunião online, em Araruama, 01 de fevereiro 2021.

Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

Conselheiro Marcos Lattuca da Silva - Presidente

Conselheira Fátima Marinho dos Santos

Conselheira Juliana Vieira Borges Coelho

Conselheira Jerusa Galdino Boechat

Conselheiro Marcello Behring

Conselheira Natália Soares de Melo

Conselheiros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães

Conselheira Luana Barone Porto

Conselheira Andréa Nunes Ferreira da Silva

Conselheiro Leandro Valdivino da Silva

Conselheira Alessandra Damasceno Santos

Conselheiros da Câmara do FUNDEB

Conselheiro Edson Alves Leão – Presidente

Conselheira Daniele Rocha da Silva Ferreira

Reunião online, em Araruama, 01 de fevereiro de 2021.

MARIA SILVANA NASCIMENTO SILVA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

